



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 145, de 30/03/2012, e nº 149/13, de 19/02/2013, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

R E S O L V E:

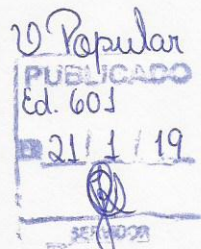
DESIGNAR o Servidor Estatutário, **EVALDO MOURA**, Fiscal de Urbanismo e Postura, Matrícula nº. 10/3853 - SMOI, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE ESTRADAS E RODAGENS**, Símbolo CAI-I, produzindo efeitos a partir de 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.



mat. 45/6674